



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 796

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0358/16 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, sob o regime de execução direta por preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DO TELHADO, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE FORRO PVC NO BLOCO ADMINISTRATIVO, DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA SANTOS.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h20min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pelo Decreto nº 3.473 de 04 de janeiro de 2017, composta pelas seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida – Presidente da CPLJ, Ana Márcia Gomes Machado Silva – Secretária da CPLJ e Rita Aparecida Rodrigues Guimarães – Membro da CPLJ. Dando início a reunião, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apresentou os documentos das seguintes empresas participantes do processo: **CONSTRUTORA RIBEIRO SAMPAIO LTDA – ME, CONSTRUTORA EIRELI – ME e JR SOARES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.** Após detalhada análise de todos os documentos quanto a regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apurou-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO SAMPAIO LTDA – ME** não apresentou a **declaração da visita técnica**, descumprindo a exigência expressa no item 9.2. do edital; as empresas **CONSTRUTORA EIRELI – ME e JR SOARES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** atenderam todas as exigências do edital. Diante dos fatos acima citados a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento **INABILITA** a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO SAMPAIO LTDA – ME** e **HABILITA** as empresas **CONSTRUTORA EIRELI – ME e JR SOARES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.** Fica concedido um prazo para eventual recurso de 05 (cinco) dias úteis contados

a partir da publicação desta ata, conforme determina o art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos os licitantes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Márcia Gomes Machado Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 02 (dois) de fevereiro do ano de 2017.

Rita Aparecida Rodrigues Guimarães - Membro – CPLJ

Ana Márcia Gomes Machado Silva - Secretária – CPLJ
Priscila Batista Almeida - Presidente – CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2017

Processo Nº 0014/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para as unidades de acolhimento institucional, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Montes Claros-MG.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 20 de fevereiro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 20 de fevereiro de 2017.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2017.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2017

Processo Nº 0013/2017

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para as unidades de acolhimento institucional atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Montes Claros - MG.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2017.

INÍCIO DA DISPUTA: às 10h00min do dia 21 de fevereiro de 2017.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 02 de fevereiro de 2017

Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira

ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO

A Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, com sede na cidade de Montes Claros / MG, na Av. Norival Guilherme Vieira nº 165 Bairro Ibituruna, informa que foram firmados os seguintes contratos por Processo Licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente ao mês de JANEIRO/2017, conforme relacionados abaixo:

ATA REGISTRO DE PREÇO ARP 001/17
HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente- CBUQ, com traço para faixa "c" para serviços de tapa buracos e pavimentação asfáltica realizados pela Esurb. Por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA** MODALIDADE: Pregão Registro de Preço N.º 016/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que porventura possam ser firmados. **PREÇO GLOBAL (Estimado): R\$ 2.736.000,00 (Dois milhões setecentos e trinta e seis mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017

Montes Claros, 31 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO PIRES ANTUNES
Diretor Presidente
ESURB

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº050/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31/08/1999, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº 51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da Presidência, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-211, 220 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. **Total de pontos: 757.**

Artigo 2º- Exonerar, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, a servidora Andréia Cristina Cardoso Nogueira, lotada no gabinete da Presidência, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº051/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Márlon Xavier Oliva Bicalho conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-75, 84 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos;

02 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. **Total de pontos: 643.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Anderson Alves de Moura, nível G-75, 84 pontos; Arlen Santos Alves, nível G-39, 48 pontos; João Paulo Câmara Freitas, nível G-39, 48 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº052/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Sebastião Ildeu Maia, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-189, 198 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-186, 195 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-86, 95 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos. **Total de pontos: 643.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Adenilson Leite dos Santos, nível G-91, 100 pontos; Eduardo dos Santos Ribeiro, nível G-46, 55 pontos.

Artigo 3º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Ozeias Soares Maia, nível G-86, 95 pontos.

Artigo 4º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº053/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Raimundo Pereira da Silva**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-151, 160 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-58, 67 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos. **Total de pontos: 507.**

Artigo 2º - Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Caroline Martins Silva, nível G-51, 60 pontos; Cláudio Márcio de Jesus, nível G-151, 160 pontos; Gírllei Ferreira Souto, nível G-58, 67 pontos; Janice Rosa da Silva de Jesus, nível G-71, 80 pontos; Vanedir de Oliveira Durães, nível G-51, 60 pontos; Vaneide Rodrigues Pereira, nível G-71, 80 pontos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº054/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Soter Magno Carmo** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 250**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-51, 50 pontos ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Coriolando Francisco de Aguiar, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº055/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Aldair Fagundes Brito** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-141, 150 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-49, 58 pontos. **Total de pontos: 593.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-51, 60 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Ana Paula da Cruz Fonseca, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Aldimar Teixeira Soares, nível G-91, 100 pontos; João Carlos Pereira, nível G-49, 58 pontos; Maria das Graças Carvalho de Morais, nível G-141, 150 pontos.

Artigo 4º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº056/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Delcinéia Santos Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-107, 116 pontos; 07 cargos de Assessor Parlamentar G-52, 61 pontos. **Total de pontos: 543.**

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Anderson Nunes de Oliveira, nível G-52, 61 pontos; André Felipe Pais Oliveira, nível G-52, 61 pontos; Enok Rodrigues de Azevedo, nível G-52, 61 pontos; Laura Franciele Ferreira da Silva, nível G-52, 61 pontos; Leonardo Mendes Gomes, nível G-52, 61 pontos; Lucélia Carvalho Rocha, nível G-52, 61 pontos; Iraneide Gomes de Almeida, nível G-52, 61 pontos; Milene de Cássia Silva Santos, nível G-107, 116 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº057/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **José Valdinei Gonçalves Siqueira** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-139, 148 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 493.**

Artigo 2º-mAlterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, das servidoras a seguir,

lotadas no gabinete do mesmo vereador: Deborah Cristina da Silva Campos, nível G-139, 148 pontos; Marília Elen Ataíde Gomes, nível G-91, 100 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº058/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Martins Lima Filho** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-83, 92 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. **Total de pontos: 536.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Eline Sabrina Durães Rodrigues, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: André Fernando Almeida Silva, nível G-66, 75 pontos; Márcio Américo Silva, nível G-83, 92 pontos.

Artigo 4º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº059/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº25 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Elair Augusto Pimentel Gomes** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-64, 73 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 1 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-48, 57 pontos. **Total de pontos: 643.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Luana Amaral Oliveira, nível G-48, 57

pontos; Samuel Dias Barbosa, nível G-56, 65 pontos.

Artigo 3º - Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Edson Fernando Santos Silva, nível G-64, 73 pontos; Fabiano Souza, nível G-66, 75 pontos; Fernanda Grazielle de Jesus Andrade, nível G-54, 63 pontos; Gilberto Pereira de Azevedo, nível G-61, 70 pontos; Jéssica Thalita Rocha Câmara, nível G-51, 60 pontos; Karla Sandra Pereira de Abreu, nível G-71, 80 pontos.

Artigo 4º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara